



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 95/2025** de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, **dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação pelas instituições de ensino de Pirassununga de casos de violência, automutilação, tentativa e consumação de suicídio envolvendo estudantes, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente

Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”
Relator

Reinaldo Caridade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SA6M4DTADT303T9G>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SA6M-4DTA-DT30-3T9G